ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1084, DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

Denomina de Dr.CYRO CARLOS DE MELO, a Banda Municipal de Caçapava do Sul, e dá outras providências.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei , em cumprimento ao disposto no Art.36, inciso XI, da Lei Orgânica do Município

Art. 1º- Fica denominada de **" Dr. CYRO CARLOS DE MELLO ",** a Banda Municipal de Caçapava do Sul, criada em 19/07/1999.

Art. 2º- A Banda Municipal **Dr. CYRO CARLOS DE MELLO**, tem por finalidade incentivar a Cultura.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (17) dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1999).

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
17.08.99